



# Prefeitura Municipal de São Carlos

**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**CONVITE DE PREÇOS Nº 05/2020**

**PROCESSO Nº 20521/2019**

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ZOOTECNIA ESPECIALIZADA EM ANIMAIS SILVESTRES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em quarta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Juliana Zootecnista, Bruna Maganhe, Zoocare, Silvestre, Bicho Vivo, Centev UFV, Krolina, Reditus, Petanimais, Calendula, Rei dos Pets, Unimev, ABZ, Megelui, Ocpet, Renata Ricco, Dona Pet, Claudio Mazzari, Veterinária Ricardo, Sanavet e Clinvet, conforme consta do processo Administrativo.

Nenhuma empresa manifestou interesse em participar desta licitação.

As empresas Juliana Zootecnista e Clínica Vetrinário Ricardo apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Por ser esta a quarta convocação para este certame e por tratar-se de demanda essencial ao bom andamento das atividades desta Administração, a Comissão decide prosseguir com o procedimento.

Apenas o representante da empresa CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO esteve presente na sessão.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes, cujo conteúdo, da mesma forma, foi rubricado pelos presentes.

Depois de analisada a documentação apresentada, a Comissão notou que a empresa JULIANA NUTRIÇÃO ANIMAL deixou de apresentar a certidão constante do item 1.1.3.2 do Edital, sendo considerada INABILITADA. Da mesma forma, a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO também foi considerada INABILITADA, pois o representante presente, o qual assina diversas declarações, não comprovou sua representatividade legal da empresa.

Mediante a inabilitação de ambas as empresas participantes, a Comissão declara este certame FRACASSADO.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O envelope de proposta apresentado pela empresa CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO foi devolvido ao seu representante na sessão.

O envelope de proposta de preços da empresa JULIANA NUTRIÇÃO ANIMAL será disponibilizado para retirada.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos abaixo identificados e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Hícaro Leandro Alonso  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Gabriel Rodrigues Werneck